PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.556, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 60.826, de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre o expediente no dia 28 de outubro de 2014;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

Considerando a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 31 de outubro pelo Governo do Estado;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.481, de 12 de dezembro de 2013, antecipa as comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 27 de outubro de 2014 (ponto facultativo antecipado);

Considerando que o Município necessita conciliar os serviços municipais com o Governo do Estado, na área da educação e em outras áreas municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O expediente do dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira - ponto facultativo antecipado) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira).

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 20 de outubro de 2014.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 20 de outubro de 2014.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria